

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº
PAC-072/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) AUT-052/2014 CONFORME PROCESSO-
165/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/05/2014 09:09:23

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
AUTÓGRAFO COM REDAÇÃO PRIMITIVA
DO PROJETO DE LEI N. 016/2014,
MANTIDA**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e, em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que emitiu o primeiro parecer manifestando-se favorável ao projeto de lei.

Desta forma, a proposição foi remetida para análise em Plenário sem que fossem elaboradas Emendas, Sub-Emendas pelos nobres vereadores ou, ainda, sem que houvesse a apresentação de Mensagem Retificativa ou Substitutivo que altera-se a redação primitiva apresentada. Apenas foi efetuada correção de erro formal quando da elaboração do autógrafo, devidamente autorizada pela comissão permanente.

Logo, na qualidade de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestamo-nos favoravelmente a redação do autógrafo apresentado podendo, o mesmo, ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Abril de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator